CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 256/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e nos termos da Lei,

RESOLVE,

Art.1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a divulgar semestralmente a partir do exercício de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o artigo 63, item II da Lei Complementar de nº 101 de 04/05/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 07 de Fevereiro de 2006.

Antônio Noel de Souza

Presidente